

Estudo Técnico Preliminar 74/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

TELHAS

2.1. O Instituto Federal Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho está vinculado a Rede Federal de Educação Tecnológica e Profissional (SETEC: Secretaria de Educação Tecnológica) do MEC (Ministério da Educação) e faz parte da rede de Educação Profissional pública no Brasil. Sua estrutura física e territorial permite a convivência de milhares de pessoas em suas dependências. Dentre suas linhas de atuação está a manutenção predial para infraestrutura dos prédios e instalações, nesse sentido a instituição deverá manter a infraestrutura em bom estado de conservação e funcionalidade para auxiliar no processo de ensino qualidade, tendo em vista que os materiais a ser requisitado são considerados como a base de todo processo de manutenção. Os materiais serão necessários para que sejam executados os serviços pelo setor de Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços, tem-se como objetivo manter a estrutura do Campus Muzambinho em funcionamento, dando suporte aos diversos setores em suas demandas de manutenção, o quantitativo é baseado no consumo atual de materiais e também dos prédios que necessitam de manutenção, a serem utilizados pelos prestadores de serviços no momento da execução dos materiais, a não aquisição de destes materiais prejudica a atuação dos prestadores de serviços de manutenção predial e consequentemente diversos setores dos campus não terão suas demandas solucionadas em virtude da falta deste material.

2.2. Os bens são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços	Gregório Barroso de Oliveira Prósperi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais para manutenção de bens imóveis das instalações serão adquiridas por meio dessa compra deverão atender as especificações mínimas conforme descrito na Tabela do item 7, deverão também serem observados os subitens 4.2 e 4.3.

4.2. Da entrega e critérios de aceitação do objeto

4.2.1 O prazo de entrega dos materiais são de 30 (TRINTA) dias, contados do a partir do recebimento da nota de empenho, conforme quantidades estipuladas no empenho, no IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO situado na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho– MG, CEP: 37.890-000;

4.2.2. Os materiais para manutenção de bens imóveis serão recebidas provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2.3 Os materiais para manutenção de bens imóveis poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2.4. Os materiais para manutenção de bens imóveis serão recebidas definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.2.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais para manutenção de bens imóveis não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.2.6. Os materiais para manutenção de bens imóveis relacionadas no termo de referência do processo licitatório, deverão ser entregues no setor de serviços gerais da instituição.

4.3. Obrigações da Contratada

4.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.3.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.3.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os materiais para manutenção de bens móveis e imóveis descritos no subitem 7 são amplamente adquiridas por empresas no Brasil, tornando dessa forma a aquisição desse produto de fácil acesso, já que existem várias empresas especializadas na comercialização do mesmo, que foi verificado por meio de pesquisas na tabela SINAPI para o levantamento e formação de preço de referência.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de dos materiais para manutenção de bens imóveis, tendo em vista a questão normas de fabricação e manterá os estoque em quantidade suficiente para que sejam executadas as manutenções devidas em vários setores que necessita de manutenção predial e também manutenção nos telhados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo é baseado no quantitativo necessário para manutenção predial em calçamentos e telhados a serem utilizados pelos prestadores de serviços no momento da execução dos materiais.

7.2. O quantitativo necessário para atender a demanda do Campus Muzambinho encontra-se registrada no SISREQ

7.3 DA AQUISIÇÃO EM LOTES/GRUPOS:

7.4. A Licitação deverá ser realizada em grupos conforme planilha em anexo para alguns grupos

7.5. Justificativa para aquisição em lotes: Alguns itens foram agrupados por ser itens similares, facilitando tanto para o fornecedor quanto para o órgão licitante a aquisição destes itens, com isso terá a ampliação da concorrência, pois como são itens de pequeno valor, onde cada empresa pode ganhar apenas um item fica inviável a participação de muitas empresas e o agrupamento nesta licitação tem a vantagem da ampliação da concorrência, outro ponto que merece destaque é a economia de escala, caso uma empresa ganhe apenas um item o envio do frete representa muitas vezes valor significativo no momento da entrega, o agrupamento servirá de incentivo no momento da participação por parte dos licitantes e também as empresas participantes poderão negociar com seus fornecedores melhores preços em virtude do maior volume de produtos que serão licitados em lote, trazendo assim maior economia de escala para a Administração Pública.

ITEM	GRUPO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	Ped. Mín.	CAT-MAT	QTD	UN.	UNITÁRIO	TOTAL
1	1	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	20	451491	100	UN	20,37	2.037,00
2	1	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	20	237549	100	UN	28,00	2.800,00
3	1	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	20	244640	100	UN	24,00	2.400,00
4	2	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	20	244576	100	UN	49,35	4.935,00
5	2	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	20	237553	100	UN	63,42	6.342,00
6	2	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	50	237554	500	UN	67,22	33.610,00
7	2	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	50	235861	300	UN	109,94	32.982,00
8		TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	1000	260615	16000	UN	3,00	48.000,00
9		TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO, FACE SUPERIOR EM TELHA TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR EM CHAPA PLANA, REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM COM PRE-PINTURA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIESTIRENO (EPS) DE 30 MM. (Telha termoacústica tipo sanduíche preenchida com poliestireno expandido(material retardante à chama - NBR 11948, classe F1), que funciona como isolante térmico e atenuante acústico. Modelo composto por uma telha trapezoidal 30 a 40 mm na face superior e uma chapa plana lisa ou corrugada na face interna. Utilização em ambientes comerciais e industriais.	100	483559	800	M2	158,00	126.400,00
10		TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,43 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	100	444706	3500	M2	66,50	232.750,00
11		BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	1000	451499	18000	UN	5,00	90.000,00
12		CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	60	243329	600	UN	5,42	3.252,00
13		CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO) ABNT NBR 7196:2020, NBR 15210-1:2019, NBR 15210-2:2019, NBR 643:2012, NBR 7581-3:2012.	50	335089	300	UN	49,90	14.970,00

14		CUMEEIRA NORMAL PERFIL TRAPEZOIDAL 40, EM ACO REVESTIDO EM LIGA DE ALUMINIO (GALVALUME) SEM PINTURA, E = 0,5 MM ABA 30 CM COMPRIMENTO 1100 MM	50	243329	300	UN	59,70	17.910,00
15		TELHA ROMANA RM 16,87/m², L22,6C40,0x36,3 MARCA NEMAVI (PARA REPOSIÇÃO)	100	260615	1000	UN	3,00	3.000,00
							TOTAL	621.388,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 621.388,00

8.1. Os valores de cada quantitativos dos materiais para manutenção de bens imóveis, bem como o valor total da compra encontra-se disposto na tabela do subitem 7. Os comprovantes das cotações para a estimativa do valor médio de cada item estará anexa ao processo licitatório.

8.2. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

(☒) Pesquisa de Preços, disponível no endereço eletrônico - <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br>;

(☐) Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(☐) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(☐) Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Trata-se de um processo para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A aquisição destes materiais não possuem contratações correlatas no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, tendo em vista as especificações de cada item.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O alinhamento do item em relação ao Plano Geral de Contratações encontra-se na tabela do item 7.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os resultados esperados com a aquisição dos materiais para manutenção de bens móveis e imóveis estão relacionados com a segurança das instalações prediais e sua disponibilidade, mantendo os prédios em perfeitas condições de uso, contribuindo desta forma para o processo de ensino aprendizagem. Tem-se como objetivo da manutenção nos telhados dos prédios do campus, dando suporte aos diversos setores em suas demandas de manutenção.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, não serão necessários adotar medidas técnicas, sendo necessário apenas o recurso financeiro para tal aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, não ocasionam impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise dos quantitativos a serem adquiridos, bem como o público que será atendido com a aquisição verificou-se a necessidade da contratação da solução.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GREGORIO BARROSO DE OLIVEIRA PROSPERI



Assinou eletronicamente em 26/07/2023 às 14:31:39.

FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 26/07/2023 às 14:18:02.